



"Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de Cotas."

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA

CNPJ/MF nº 03.683.056/0001-86

ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER



R I O B R A V O

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 72.600.026/0001-81

Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, São Paulo - SP

ISIN Cotas nº BRFFCICTF005

Código Negociação B3: FFC111

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definida abaixo) e na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA** ("**Fundo**" e "**Administrador**", respectivamente), em conjunto com o **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 ("**Coordenador**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**") e de demais instituições financeiras autorizadas a atuar no sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar que 784.908 (setecentas e oitenta e quatro mil novecentas e oito) Cotas Remanescentes objeto da Oferta foram subscritas e integralizadas na Data da Primeira Liquidação das Cotas Remanescentes e/ou na Liquidação por Falha Operacional, nos dias 06 e 07 de novembro de 2017, respectivamente.

Desta forma, conforme previsto no Prospecto Definitivo, os Coordenadores comunicam o encerramento da distribuição pública de 784.908 (setecentas e oitenta e quatro mil novecentas e oito) cotas ("**Cotas**") da 6ª (sexta) emissão do Fundo ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente).

Adicionalmente, os Coordenadores informam que houve revogação de ordens por parte dos investidores da Oferta em razão da Liquidação da Falha Operacional, no montante total de 45 (quarenta e cinco) Cotas Remanescentes. Os valores até então integralizados por tais investidores da Oferta foram devolvidos, sem acréscimo de juros ou correções monetárias, nas proporções das Cotas Remanescentes integralizadas, deduzidos dos rendimentos eventualmente distribuídos, dos tributos incidentes e das demais despesas e encargos do Fundo, conforme aplicável, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação, mediante crédito em conta informada pelo investidor no seu respectivo boletim de subscrição. As Cotas Remanescentes objeto do pedido de desistência foram canceladas.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado (não sendo permitido, portanto, o resgate de suas Cotas) em 23 de dezembro de 1999, por meio da "Ata de Constituição do Fundo", registrada juntamente com o seu regulamento ("**Regulamento**"), no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo sob o nº 2597338, conforme alterado por meio **(A)** das "Assembleias Gerais Extraordinárias de Cotistas" realizadas em: **(i)** 17 de agosto de 2006, e registrada em 31 de agosto de 2006, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o nº 3163628; e **(ii)** 22 de abril de 2009, e registrada em 24 de abril de 2009 no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o nº 3351578; **(B)** de consulta formalizada aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") de 19 de setembro de 2009 a 17 de outubro de 2009, na qual as alterações foram aprovadas por maioria absoluta dos Cotistas; **(C)** de Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa, firmado em 20 de outubro de 2009 e registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o nº 3365958; **(D)** de consulta formalizada aos Cotistas de 22 de janeiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2010, na qual as alterações foram aprovadas por maioria absoluta dos Cotistas; **(E)** de Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa, firmado em 25 de fevereiro de 2010 e registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo em 1º de março de 2010 sob o nº 3374065; **(F)** de consulta formalizada aos Cotistas de 1º de junho de 2011 a 30 de junho de 2011, na qual as alterações foram aprovadas por maioria absoluta dos Cotistas; **(G)** de Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa, firmado em 12 de julho de 2011 e registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo em 14 de julho de 2011 sob o nº 3.417.273; **(H)** de consulta formalizada aos Cotistas de 06 de julho de 2012 a 05 de agosto de 2012, na qual as alterações foram aprovadas por maioria absoluta dos Cotistas; **(I)** de Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa, firmado em 09 de agosto de 2012 e registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo em 10 de agosto de 2012, sob o nº 3452669; e **(J)** de Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, firmado em 30 de setembro de 2016 e registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo em 30 de setembro de 2016, sob o nº 3573680.

Em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 13.1 do Regulamento e no inciso IV do artigo 18 da Instrução CVM 472, a realização da Oferta, bem como os principais termos e condições da Emissão, foram aprovadas pela maioria absoluta dos Cotistas, representando 34,36% (trinta e quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento) das Cotas emitidas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 02 de junho de 2017 e devidamente registrada perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo em 05 de junho de 2017, sob o nº 3591288.

As Cotas desta Emissão foram objeto de distribuição pública, sob regime de melhores esforços, por meio da Oferta conduzida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 conforme alterada



("Instrução CVM 472"), a qual compreendeu: (i) a distribuição preferencial de Cotas desta Emissão objeto do direito de preferência de subscrição para os investidores que eram Cotistas na data de publicação do anúncio de início da Oferta ("Data-Base", "Anúncio de Início" e "Direito de Preferência", respectivamente) durante o prazo de 20 (vinte) dias Contados a partir do 1º (primeiro) Dia Útil seguinte à Data Base ("Prazo de Direito de Preferência"); e (ii) a distribuição pública das Cotas Remanescentes, aos investidores em geral durante o Prazo do Procedimento de Esforço de Venda das Cotas Remanescentes.

O preço de emissão das Cotas distribuídas no âmbito da Oferta foi de R\$171,90 (cento e setenta e um reais e noventa centavos), acrescido de até 4,60% (quatro virgula sessenta por cento), equivalente a R\$7,91 (sete reais e noventa e um centavos) referente aos custos unitários da Emissão, totalizando R\$179,81 (cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) por Cota, sendo que 117.114 (cento e dezessete mil cento e catorze) Cotas foram subscritas no Prazo do Direito de Preferência, e 667.794 (seiscentas e sessenta e sete mil setecentos e noventa e quatro) Cotas foram subscritas mediante a distribuição pública, totalizando 784.908 (setecentas e oitenta e quatro mil novecentas e oito) Cotas subscritas no âmbito da Oferta, perfazendo o montante total de:

**R\$141.134.307,48**

(cento e quarenta e um milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

**A Oferta foi registrada na CVM em 05 de setembro de 2017, sob o nº CVM/SRE/RFI/2017/018, nos termos da Instrução da CVM 472 e da Instrução CVM 400.**

O encerramento da Oferta ocorreu em 16 de novembro de 2017.

A quantidade total de Cotas inicialmente ofertada, sem considerar as Cotas Adicionais, foi acrescida de um lote suplementar de 87.260 (oitenta e sete mil, duzentas e sessenta) Cotas, equivalentes a 15% (quinze por cento) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme opção outorgada pelo Fundo aos Coordenadores no Contrato de Distribuição, para a distribuição nas mesmas condições e preço das Cotas inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

Adicionalmente, sem prejuízo da opção de Cotas Suplementares, a quantidade total de Cotas inicialmente ofertada foi acrescida de um lote adicional de 115.914 (cento e quinze mil, novecentos e quatorze reais) Cotas, equivalentes a 19,90% (dezenove inteiros e noventa centésimos por cento) para a distribuição nas mesmas condições e preço das Cotas inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400.

Foi verificado pelos Coordenadores, previamente à Data de Primeira Liquidação de Cotas Remanescentes, que o número de pedidos de subscrição de Cotas Remanescentes foi superior ao número de Cotas Remanescentes disponíveis, em 21,35% (vinte e um virgula trinta e cinco por cento), já considerando a colocação das Cotas Adicionais e Cotas Suplementares. Assim sendo, e nos termos dos procedimentos da Oferta, conforme disponibilizado no Prospecto Definitivo, foi realizado um rateio dos pedidos de subscrição das Cotas Remanescentes, na proporção dos pedidos de subscrição de Cotas Remanescentes apresentados, aplicando o fator de 0,8240354462036280. A quantidade de Cotas Remanescentes alocada para cada investidor no âmbito da Oferta foi, portanto, inferior ao valor mínimo do seu respectivo Boletim de Subscrição. Os Coordenadores e Administrador não tiveram discricionariedade para a realização do rateio das Cotas Remanescentes, o qual observou o procedimento previsto pela B3.

O Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição, contratou, por meio de Contratos de Adesão ao Contrato de Distribuição, as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou corretoras de valores mobiliários que estejam autorizadas, na data da respectiva adesão à Oferta, a operar em mercado de bolsa administrado pela B3, para participar da Oferta ("**Instituições Contratadas**"): Ágora CTVM S.A., Ativa Investimentos S.A. CTCV, Bradesco CTVM S.A., Coinvalores CCVM Ltda., Easyinvest CTVM S.A., Elite CCVM Ltda., Fator S.A. CV, Geração Futuro CV S.A., Guide Investimentos, Itaú CV, S.A., Mirae Asset Securities CCTVM S.A., Modal DTVM Ltda., Novafutura DTVM Ltda., Ourinvest DTVM S.A., Renascença DTVM Ltda., Socopa SC Paulista S.A., Spinelli S.A. CVMC, Uniletra CCTVM S.A., Walpires CCTVM S.A. e XP Investimentos CCTVM S.A.

Para a prestação dos serviços de escrituração das Cotas do Fundo, o Administrador contratou o Banco Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04.

**Dados finais de colocação das Cotas objeto de Direito de Preferência:**

Nº	Classificação dos Subscritores das Cotas	Qtde. de Subscritores	Qtde. de Cotas Subscritas	Valor da Subscrição
01	Pessoas Físicas	503	65.769	R\$11.825.923,89
02	Fundos de Investimento	-	-	-
03	Entidades de previdência privada	4	16.530	R\$2.972.259,30
04	Companhias Seguradoras	-	-	-
05	Investidores Estrangeiros	-	-	-
06	Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-	-
07	Instituições financeiras ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
08	Demais instituições financeiras	-	-	-
09	Demais pessoas jurídicas ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio	2	26402	R\$4.747.343,62
10	Demais pessoas jurídicas	-	-	-
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM 400.	11	8.413	R\$1.512.741,53
12	Outros (especificar)	-	-	-
<b>Total</b>		<b>520</b>	<b>117.114</b>	<b>R\$21.058.268,34</b>

**Dados finais de colocação das Cotas Remanescentes:**

Nº	Classificação dos Subscritores das Cotas	Qtde. de Subscritores	Qtde. de Cotas Subscritas	Valor da Subscrição
01	Pessoas Físicas	1.238	605.702	R\$108.911.276,62
02	Fundos de Investimento	1	32.137	R\$5.778.553,97
03	Entidades de previdência privada	2	5.868	R\$1.055.125,08
04	Companhias Seguradoras	-	-	-
05	Investidores Estrangeiros	-	-	-
06	Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-	-
07	Instituições financeiras ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
08	Demais instituições financeiras	-	-	-
09	Demais pessoas jurídicas ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio	2	16.879	R\$3.035.012,99
10	Demais pessoas jurídicas	1	24	R\$4.315,44
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM 400.	12	4.894	R\$879.990,14
12	Outros (especificar)	1	2.290	R\$411.764,90
<b>Total</b>		<b>1.257</b>	<b>667.794</b>	<b>R\$120.076.039,17</b>

**Dados finais de colocação do total das Cotas objeto da Oferta:**

Nº	Classificação dos Subscritores das Cotas	Qtde. de Subscritores	Qtde. de Cotas Subscritas	Valor da Subscrição
01	Pessoas Físicas	1.741	671.471	R\$120.737.200,51
02	Fundos de Investimento	1	32.137	R\$5.778.553,97
03	Entidades de previdência privada	6	22.398	R\$4.027.384,38
04	Companhias Seguradoras	-	-	-
05	Investidores Estrangeiros	-	-	-
06	Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-	-
07	Instituições financeiras ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
08	Demais instituições financeiras	-	-	-
09	Demais pessoas jurídicas ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio	4	43.281	R\$7.782.356,61
10	Demais pessoas jurídicas	1	24	R\$4.315,44
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM 400.	23	13.307	R\$2.392.731,67
12	Outros (especificar)	1	2.290	R\$411.764,90
<b>Total</b>		<b>1.777</b>	<b>784.908</b>	<b>R\$141.134.307,48</b>

**“O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR DA SUA CARTEIRA DE INVESTIMENTO, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.”**

**“A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.”**

**“AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO AO APLICAR SEUS RECURSOS.”**

**“NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DA CONSULTORA IMOBILIÁRIA, DO COORDENADOR LÍDER E/OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.”**

A data deste Anúncio de Encerramento é 16 de novembro de 2017

**ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER**

**COORDENADOR**

**INSTITUIÇÕES CONTRATADAS**